



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 68/2020

PANDEMIA DE COVID-19
ABERTURA AO PÚBLICO
DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO E PARTICIPAÇÃO
EM FUNERAIS

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----**Faz público que**, sem prejuízo do dever do cumprimento das regras de segurança no âmbito da mitigação/ prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), por seu despacho de 08 de maio de 2020, e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **nos dias 09 e 10 de maio de 2020 (sábado e domingo), o cemitério municipal vai estar aberto ao público, nos seguintes horários:**-----

-----Sábado, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00; -----

-----Domingo, 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h00;-----

-----**Determinou** ainda que, a partir do dia 08 de maio, **a participação em cerimónias fúnebres ficará limitada a 10 pessoas em cada velório, e a 30 pessoas em cada funeral.**-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, A Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 08 de maio de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes